

Resolução nº 226/2014 – CIB**Goiânia, 17 de julho de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM a Proposta de distribuição dos equipamentos de informática destinados ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto no Art. 17 da Lei 8.080/90, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 3 – A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 3º que sistematiza a aplicação de recursos mínimos estabelecidos, I – vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- 4 – O Memorando-Circular nº 719/2010/GVE/SPAIS, de 08/09/2010, que solicitou a aquisição dos equipamentos de informática para as ações emergenciais de controle da dengue;
- 5 – As Resoluções das Comissões Intergestores Regionais nº 093/2013 – Norte e nº 063/2014 – Sudoeste II.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a distribuição de computadores destinados ao Núcleo de Vigilância Epidemiológico e Controle de Vetores para os Municípios contemplados conforme lista anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Anexo da Resolução nº 226/2014 – CIB****Municípios Contemplados com computador para implantação do SINAN e do
SISPNCB**

Região de Saúde	Nº Resolução CIR	Data Res. CIR	Município
Norte	093/2013	17/10/2013	Campinaçu
			Estrela do Norte
			São Miguel do Araguaia
			Mináçu
			Trombas
Sudoeste II	063/2014	08/05/2014	Doverlândia
			Mineiros
			Santa Rita do Araguaia
			Serranópolis

